



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 039/2020

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Srta. Layse Sthefany dos Santos.”

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à (em cotas iguais ou cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por SIMONE LEITE LIMA titular do cargo efetivo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, portador da cédula de identidade nº. 2611029, e inscrito no CPF nº. 471.921.942-04, falecida em 20/09/2020 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, de R\$-1.219,48 (Hum mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. <u>979</u>
Data: <u>28/10/20</u> Hora: <u>14:34</u>
<u>Mario Eduardo</u> Funcionário

PARAGOMINAS - PA, 26 de Outubro de 2020.

Cristiane Rodrigues da Silva
Diretora Administrativa - IPMP

PI Portaria

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 27 de Outubro de 2020

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
Em 28 / 10 / 2020